

PORTARIA Nº 698 PUBLICADA EM 04 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.008/2020, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.001121/2020-88. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/06/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : VERONICA REGINA LIMA PEREIRA

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 252 - SERV DE DOENCAS INFECTO-PARASIT DO HUGG

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020



PORTARIA Nº 699 PUBLICADA EM 04 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.022/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.003771/2019-24. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/07/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JULIANA APRIGIO CEZAR

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : 245 - SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : JACQUELINE CUNHA INACIO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : 245 - SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : AMANDA LOPES ABBAS

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : 245 - SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : VINICIUS TRIANE DIAS CARGO : FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : 245 - SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LUIZ EDUARDO DE CASTRO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : 245 - SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : DOUGLAS ALVES RIBEIRO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : 245 - SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : NATHALIA RAMOS DA SILVA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : 245 - SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020



PORTARIA PROGEPE Nº 700 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001094/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2905389** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 11/07/2018 a 10/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/07/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 701 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102. 001130/2020-79, RESOLVE:

Art.1º Conceder Retribuição por Titulação (**DOUTORADO**) à Professora **WILLIAM DAVID MORAN HERRERA**, matrícula SIAPE n**º 1790246**, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de **14/07/2020**, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 702 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.001131/2020-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) VINICIUS ASSUNCAO ALBRICKER, matrícula SIAPE nº 1244149 — Assistente A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 19/07/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 703 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102. 001087/2020-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) HENRIQUE PRADO DE SÁ SOUZA, matrícula SIAPE nº 1210301 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 03/08/2018 a 02/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>03/08/2020</u>, <u>de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016</u>, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 704 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007.777/2018-90.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM, do HUGG, a contar de 01/07/2020.

ANEXO I – PORTARIA Nº 704 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

	-
SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2395748	ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO (RJU)
2396740	BIANCA LEAL REIS (RJU)
1449083	CARINA RODRIGUES DE CASTRO (RJU)
1647890	CLEYDE JANE VIEIRA MATHIAS (CDT)
2301932	FABIO DOMINGOS (CDT)
2319692	JULCIMERI CORREA AUER (CDT)
1504645	HEBER ROBERTO LUDOVICO (RJU)
2423395	LUANA AZEVEDO FAUSTO (RJU)
1611535	LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVA (RJU)
2344101	MARCIA CRISTINA DE LIMA PACHECO (CDT)
2301201	MARILENE SOUZA DE MOURA (CDT)
2319635	NEIVA DAMAS BARBOSA (CDT)
2344929	PAULO DE OLIVEIRA LOPES (CDT)
1124694	PRISCILA DA COSTA DINIZ (RJU)
2423076	RAQUEL DUARTE DE SOUZA BORGES (RJU)
2319930	ROGÉRIO GONÇALVES SANTOS (CDT)
2423645	ROMULO CUPTI ARAUJO (RJU)
2319960	ZILMARA GONÇALVES FREITAS (CDT)



PORTARIA PROGEPE Nº 705 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102. 001103/2020-04, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) CARLOS MAGNO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1703571 — Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 17/06/2018 a 16/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>17/06/2020</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 706 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001099/2020-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **GISELLE SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1896758** - Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 06/07/2018 a 05/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>06/07/2020</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 707 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.004277/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ANA TERESA NOGUEIRA DUMANS, matrícula SIAPE nº 398822 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 13/11/2014 a 12/11/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>13/11/2016</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Aragão Machado Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA PROGEPE Nº 708 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.006780/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao Professor (a) **LEILA RANGEL DA SILVA,** matrícula SIAPE nº **654013** – Associado Classe D Nível 4, **para Professor Titular**, referente ao <u>Interstício: 12/12/2017 a 11/12/2019</u>, com base no *Artigo 13, Inciso 2º-alínea IV, da Lei nº* 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>12/12/2019</u>, <u>de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016</u>. Revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 709 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo n° 23102.000307/2020-10,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Conceder Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei n° 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.825, de 29.06.2006 e Lei n° 11.784, de 22.09.2008.
- **Art. 2**° Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 709 de 04/08/2020 Progressão por mérito Profissional

SIAPE	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	DE	PARA	DATA DA	EFEITOS
	NOME						PROGRESSÃO	FINANCEIROS
1366884	ALESSANDRO ROCHA MILAN DE SOUZA	02/01/2003	Médico-Área	Е	311	312	02/07/2020	02/07/2020
1366972	ALEXANDRE BRUNET DI MAIO FERREIRA	03/01/2003	Médico-Área	E	411	412	03/07/2020	03/07/2020
1475412	ALOAN LUIZ GOMES BELFORT	10/01/2007	Técnico em Radiologia	D	109	110	10/07/2020	10/07/2020
1558471	ANDREA CONY CAVALCANTI	09/01/2007	Técnico de Laboratório Área	D	309	310	09/07/2020	09/07/2020
1480876	CARLOS ANDRE DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES	09/01/2007	Técnico de Laboratório Área	D	408	409	09/07/2020	09/07/2020
1101567	CELIO DE GOIS SERAFIM	18/01/1995	Auxiliar em Administração	С	415	416	18/07/2020	18/07/2020
1500626	DANIELA BARBOSA DE SIQUEIRA	12/01/2007	Enfermeiro-Area	E	409	410	12/07/2020	12/07/2020
1101832	DEISE DE BARROS AUGUSTO	18/01/1995	Copeiro	В	415	416	18/07/2020	18/07/2020
1486125	ELAINE FRANCO RIBEIRO	10/01/2007	Enfermeiro-Area	E	409	410	10/07/2020	10/07/2020
1558609	ERICA CASTELO DOS SANTOS	09/01/2007	Técnico em Contabilidade	D	408	409	09/07/2020	09/07/2020
1541459	ERIKA MARQUES DA SILVA	10/01/2007	Auxiliar de Enfermagem	С	109	110	10/07/2020	10/07/2020
1558643	FELIPE COSTA DE SOUZA	10/01/2007	Farmacêutico-Habilitação	Е	409	410	10/07/2020	10/07/2020
1843588	FERNANDO SALES FILHO	28/06/2017	Médico-Área	E	202	203	26/07/2020	26/07/2020
1097980	HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES	03/01/1995	Médico-Área	E	415	416	03/07/2020	03/07/2020
1097989	JANE SILVA DE ANDRADE	03/01/1995	Auxiliar de Enfermagem	С	215	216	03/07/2020	03/07/2020
1558630	JANIO FABRICIO DE OLIVEIRA	09/01/2007	Auxiliar de Enfermagem	С	109	110	09/07/2020	26/07/2020
2407614	JOICE ALVES CABRAL	13/07/2017	Enfermeiro-Area	E	202	203	13/07/2020	13/07/2020
1558707	KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI	10/01/2007	Médico-Área	E	309	310	10/07/2020	10/07/2020
1097994	LEONARDO BENAMOR MURATORE	03/01/1995	Porteiro	С	215	216	03/07/2020	03/07/2020
1559479	LOURDES DANTAS DE SOUSA FRANCESCO	18/01/2007	Técnico em Enfermagem	D	408	409	18/07/2020	18/07/2020
1443762	LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA DIAS	11/01/2007	Farmacêutico-Habilitação	Е	409	410	11/07/2020	11/07/2020
1368230	LUIS HENRIQUE DA SILVA AMARAL	27/01/2003	Técnico em Enfermagem	D	309	310	27/07/2020	27/07/2020
1101562	LUIZ HENRIQUE CORREA	16/01/1995	Auxiliar de Enfermagem	С	415	416	16/07/2020	16/07/2020
1558756	MARCELO EDUARDO AZEVEDO DE SOUZA	11/01/2007	Técnico em Radiologia	D	409	410	11/07/2020	11/07/2020
1366893	MARCIA CANUTO DE SOUZA FIGUEIREDO	02/01/2003	Médico-Área	E	410	411	02/07/2020	02/07/2020
1102979	MARCIA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO	27/01/1995	Técnico em Enfermagem	D	215	216	27/07/2020	27/07/2020
1751957	NATHALIA RAMOS DA SILVA	25/01/2010	Fisioterapeuta	Е	407	408	25/07/2020	25/07/2020
1558780	PAULA CRISTINA PINTO MACHADO	11/01/2007	Enfermeiro-Area	E	309	310	11/07/2020	15/07/2020
1054288	PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO	03/01/1995	Médico-Área	E	215	216	06/07/2020	06/07/2020
1558714	RENATA JASBICK SOARES	10/01/2007	Nutricionista-Habilitação	E	409	410	10/07/2020	10/07/2020
1101835	ROSE MARIE LIAO	18/01/1995	Auxiliar em Administração	С	415	416	18/07/2020	18/07/2020
1368234	SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA	27/01/2003	Técnico em Enfermagem	D	411	412	27/07/2020	27/07/2020
1095940	SILVIO RENATO ARRUDA TAVARES	02/01/1995	Assistente em Administração	D	215	216	02/07/2020	02/07/2020
1095938	SONIA REGINA AVILA SILVA BARATA	02/01/1995	Auxiliar de Enfermagem	С	415	416	02/07/2020	02/07/2020
1148788	STELLA MARIS GOMES RENAULT	01/03/2008	Enfermeiro-Area	E	415	416	24/07/2020	24/07/2020
1558801	VIVIAN PINTO DE ALMEIDA	11/01/2007	Fisioterapeuta	Е	309	310	11/07/2020	11/07/2020
1101836	VIVIANE PECANHA PINTO	18/01/1995	Assistente em Administração	D	114	115	18/07/2020	18/07/2020
1237751	JACQUELINE CUNHA INACIO	26/06/2017	Fisioterapeuta	Е	202	203	26/06/2020	26/06/2020
1021126	JAIME MARTINI DA SILVEIRA	27/06/2017	Médico-Área	E	202	203	27/06/2020	27/06/2020
2188584	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	02/02/2015	Auxiliar de Enfermagem	С	303	304	02/08/2019	02/08/2019



PORTARIA PROGEPE Nº 710 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo n° 23102.007114/2019-56,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de **agosto** de 2020 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei n° 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.825, de 29.06.2006 e Lei n° 11.784, de 22.09.2008.
- **Art. 2**° Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria.



PORTARIA PROGEPE Nº 711 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.007.777/2018-90.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 231 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM do HUGG, a contar de 01/08/2020.

ANEXO I – PORTARIA Nº 711 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2421078	ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA (RJU)
2340675	CRISTIANE ANADYA RODRIGUES DOS SANTOS (CDT)
2319581	EVERTON DA SILVA COSTA (CDT)
2426219	GILZA MARIA ANDRADE SILVEIRA DE CARVALHO (RJU)
2328193	HERTZIA OLIVEIRA SANTOS LIMA (CDT)
2246405	JULIANA VANNUCI DA SILVA (RJU)
1513353	LEANDRO JACINTHO DOS SANTOS (CDT)
1047379	LUANA LIMA RIBA ANDRIETO FERNANDES (RJU)
1641346	LUZIA EUGÊNIA MACHADO DOS SANTOS (CDT)
2344121	MAURICIO DA SILVA IECKER (CDT)
2423292	RENATA OLIVEIRA FERREIRA (RJU)
1644385	RENATO GOMES FONSECA (CDT)
1531849	VANESSA MONTEIRO DIAS (RJU)
2423073	VERONICA REGINA LIMA PEREIRA (RJU)



PORTARIA PROGEPE Nº 712 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001281/2020-27,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **VANIA DUTRA DE AZEREDO**, matrícula SIAPE nº **1343676** Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto A Nível 2**, referente ao interstício: 17/04/2018 a 16/04/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.
- Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/04/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 713 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001255/2020-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2084408 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 23/11/2017 a 22/11/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/11/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 714 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001256/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1803247 — Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 01/11/2017 a 31/10/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>01/11/2019</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Aragão Machado Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA PROGEPE Nº 715 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001257/2020-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **WILLIAM DAVID MORAN HERRERA**, matrícula SIAPE nº **1790246** – Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao interstício: 15/06/2016 a 14/06/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/06/2018, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 716 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001184/2020-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO SOUTO, matrícula SIAPE nº 1796063 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 07/07/2018 a 06/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>07/07/2020</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 717 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001187/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **GIANE MOLIARI AMARAL SERRA**, matrícula SIAPE nº **377640** – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3**, referente ao interstício: 23/03/2018 a 22/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 718 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001261/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MIRIAM CABRAL COSER**, matrícula SIAPE nº **1453683** – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3**, referente ao interstício: 19/07/2018 a 18/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/07/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 719 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001298/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **JOAO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS,** matrícula SIAPE nº **2051355** – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3,** referente ao interstício: 16/06/2018 a 15/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/06/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Aragão Machado Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA PROGEPE Nº 720 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001254/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **FERNANDA JUREMA MEDEIROS,** matrícula SIAPE nº **1296700** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4,** referente ao interstício: 14/10/2017 a 13/10/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/10/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Aragão Machado Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA PROGEPE Nº 721 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001270/2020-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) PAULO SERGIO MARCELLINI, matrícula SIAPE nº 1334020 — Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 11/07/2018 a 10/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/07/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 722 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001262/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1373605 — Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 21/03/2015 a 20/03/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/03/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 723 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001088/2020-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CLAUDIA SOARES SANTOS LESSA**, matrícula SIAPE nº **1220258** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, <u>referente ao interstício: 03/03/2018 a 02/03/2020</u>, *com base no Artigo 12*, *Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 724 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001287/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **LUCIA GOMES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **1034975** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 16/06/2018 a 15/06/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>16/06/2020</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 725 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001141/2020-59, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) NATASCHA KREPSKY, matrícula SIAPE nº 1775998 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 29/03/2018 a 28/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 726 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001201/2020-33, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LEA VELOCINA VARGAS TIRIBA, matrícula SIAPE nº 1763825 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 01/03/2018 a 29/02/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>01/03/2020</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de <u>29 de JULHO DE 2016</u>, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 727 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001134/2020-57, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ADRIANA HOFFMANN FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1775358 — Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 23/03/2018 a 22/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 728 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.000860/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) CAMILA MAISTRO PATREZE, matrícula SIAPE nº 1665857 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 07/04/2018 a 06/04/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>07/04/2020</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de <u>29 de JULHO DE 2016</u>, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 729 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001203/2020-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ANDREA SOARES BONIFACIO ROSA**, matrícula SIAPE nº **1631139** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 29/03/2018 a 28/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 730 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001206/2020-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) TERESA TONINI, matrícula SIAPE nº 363894 — Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 21/03/2018 a 20/03/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/03/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 731 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo n° 23102.001381/2020-53

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder afastamento, com ônus limitado, no período **03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2022,** ao servidor **RAFAEL RÊGO BARROS CARUSO**, matrícula SIAPE n° 1440323, CPF 028.284.857-65, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Serviço de Farmácia HUGG, para realizar atividades inerentes ao curso de Mestrado em Saúde Coletiva do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) na UFRJ, no Rio de Janeiro, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90.
- **Art. 2º** Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de agosto de 2020, quando iniciou o afastamento.



PORTARIA PROGEPE Nº 732 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102. 001235/2020-28, RESOLVE:

Art.1°. Conceder Retribuição por Titulação (**DOUTORADO**) à Professora **VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS**, matrícula SIAPE n° **1518900**, com base no Artigo 1°, parágrafo 2°, Alínea C da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art.2º. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de <u>24/06/2020</u>, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 733 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102. 001253/2020-18,

RESOLVE:

- **Art.1º.** Conceder Retribuição por Titulação (**MESTRADO**) à Professora **SANDRA MARIA MENDES RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **398775**, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.
- **Art.2º**. Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de <u>08/08/2020</u>, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 734 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102. 001202/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) SILAS FANTIN, matrícula SIAPE nº 1810257 — Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/08/2018 a 10/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>11/08/2020</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 735 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102. 001275/2020-70,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ANDERSON JUNGER TEODORO, matrícula SIAPE nº 1809309 Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/08/2018 a 10/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.
- **Art. 2º** Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de <u>11/08/2020</u>, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO <u>DE 2016</u>, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA PROGEPE Nº 736 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº 23102. 001218/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1705517 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 11/08/2018 a 10/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA Nº 737 PUBLICADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.004676/2018-67. Art 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/2020, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LUANA LIMA RIBA ANDRIETO FERNANDES

CARGO: ENFERMEIRO-AREA

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : GILZA MARIA ANDRADE SILVEIRA DE CARVALHO

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : RAQUEL DUARTE DE SOUZA BORGES

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : VANESSA MONTEIRO DIAS CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : HEBER ROBERTO LUDOVICO CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : BIANCA LEAL REIS CARGO : ENFERMEIRO-AREA

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : CARINA RODRIGUES DE CASTRO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : PRISCILA DA COSTA DINIZ CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : ROMULO CUPTI ARAUJO CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO

CARGO: ENFERMEIRO-AREA

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : EMERSON DA SILVA GONCALVES

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : LUANA AZEVEDO FAUSTO CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : JULIANA VANNUCCI DA SILVA CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2020

SERVIDOR : RENATA OLIVEIRA FERREIRA CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO



PORTARIA PROGEPE Nº 738 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, substituta no exercício da titularidade, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, combinada com a Portaria nº 214, de 05 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001207/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) DANIEL ARAGÃO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1946587 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 16/08/2018 a 15/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

Tathiana Teixeira Tavares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Em exercício



PORTARIA PROGEPE Nº 739 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.001379/2020-84,

RESOLVE:

Conceder afastamento, com ônus limitado, no período **02 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021,** à servidora **CAMILA MESSAS SIQUEIRA ALVES**, matrícula SIAPE n° 2337790, CPF 058.773.837-52, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no HUGG, para realizar atividades inerentes ao curso de Mestrado em Saúde Coletiva na UFF, em Niterói - RJ, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90.

Daniel Aragão Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA PROGEPE Nº 740 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº. 23102.001800/2019-13.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 274 – da **Coordenadoria de Plantões** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020.

ANEXO I – PORTARIA Nº 740 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

CARGO: MÉDICOS		
SIAPE	NOME DO SERVIDOR	
1019842	BRUNO DA SILVA CUNHA	
1673150	CARLOS BRUNO NOGUEIRA	

_



PORTARIA PROGEPE Nº 741 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº. 23102.001802/2019-11.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 269 – da **Coordenação de Tratamento Intensivo** – **CTI Adulto** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020.

ANEXO I – PORTARIA Nº XX DE XX DE AGOSTO DE 2020

	CARGO: MÉDICOS
SIAPE	NOME DO SERVIDOR
1332193	AUREO DO CARMO FILHO
1108202	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO
1097980	HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES
1188292	LUIS MARCELO VILLELA FELIPE
1108821	MARCO ANTONIO COPELLO
1054288	PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO
1454933	ROGERIO GOMES FLEURY

Prof. Dr. Manuel Aragão

Prof. Dr. Manuel Aragão

Prof. Dr. Manuel Aragão

Prof. Dr. Manuel Aragão

Gestão de Pessoas

SIA E: 1946587



PORTARIA PROGEPE Nº 742 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº. 23102.003771/2019-24.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 245 – do **Serviço de Clínica Médica A** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020, a contar de 01 de agosto de 2020.

ANEXO I -- PORTARIA Nº XX DE XX DE AGOSTO DE 2020

	CARGO: MÉDICOS
SIAPE	NOME DO SERVIDOR
1434174	MAX KOPTI FAKOURY
1280003	SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO

Prof. Dr. Land Aragão
Pró-Reitor de
Gestão de Pessoas
SIAPE: 1946587



PORTARIA PROGEPE Nº 743 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.003.771/2019-24.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício da servidora NATHALIA RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, CPF n°. 103.486.867-57, matrícula SIAPE n°. 1751957, na Unidade Organizacional (UORG) 245 – do **Serviço de Clínica Médica A** do HUGG, a contar de 09/07/2020.



PORTARIA PROGEPE Nº 744 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº. 23102.005882/2019-75.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 248 – do **Serviço de Cardio-Pulmonar** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020.

ANEXO I – PORTARIA Nº XX DE XX DE AGOSTO DE 2020

	CARGO: MÉDICOS
SIAPE	NOME DO SERVIDOR
1297496	ALEXANDRE CIMINELLI MALIZIA
1332137	ANDRE CASARSA MARQUES
1444124	FELIPE RODRIGUES BAPTISTA

Prof. Dr. Daniel Aragão Pro-Reitor de Gestão de Pessoas SIAPE: 1946587



PORTARIA PROGEPE Nº 745 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.001.121/2020-88.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício da servidora VERÔNICA DE BRITO MELLO MAIA, ocupante do cargo de MÉDICO - ÁREA, CPF n°. 058.437.187-00, matrícula SIAPE n°. 1100060, na Unidade Organizacional (UORG) 252 – do **Serviço de Doenças Infecto-Parasitárias** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020.



PORTARIA PROGEPE Nº 746 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº. 23102.007146/2018-71.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício dos servidores listados no Anexo I desta portaria, na Unidade Organizacional (UORG) 263 – do **Serviço de Anestesiologia** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020, a contar de 01 de agosto de 2020.

ANEXO I - PORTARIA Nº XX DE XX DE AGOSTO DE 2020

CARGO: MÉDICOS	
SIAPE	NOME DO SERVIDOR
1673014	CHRISTIANO PESSANHA CARVALHO VIANA
1928750	GUSTAVO NASCIMENTO SILVA
1104686	RICARDO JOSE EIRAS DE SOUZA JUNIOR

Prof. Dr. Damel Aragão Pro-Reitor de Gestão de Pessoas SIAPE: 1946587



PORTARIA PROGEPE Nº 747 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº 23102.003.378/2019-31.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício do servidor ARTHUR FERNANDES CORTEZ, ocupante do cargo de MÉDICO, CPF n°. 084.477.627-00, matrícula SIAPE n°. 3606594, na Unidade Organizacional (UORG) 247 – do **Serviço de Clínica Médica C** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020.



PORTARIA PROGEPE Nº 748 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente, e de acordo com os termos do processo nº. 23102.001810/2019-59.

RESOLVE:

Reconhecer o exercício do servidor FERNANDO SALES FILHO, ocupante do cargo de MÉDICO, CPF n°. 029.504.037-86, matrícula SIAPE n°. 1843588, na Unidade Organizacional (UORG) 246 – do **Serviço de Clínica Médica B** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, a contar de 01 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 749 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001229/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da servidora CAROLINA BASSI DE MOURA, Matrícula Siape nº 1260296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/09/2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 750 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em visto o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.001210/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do servidor CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1557239, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/02/2020.



PORTARIA PROGEPE Nº 751 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.001210/2020-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) CASSIANO FELIPPE GONCALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1557239 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de <u>09/02/2020</u>, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIA № 752 PUBLICADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1 - Conceder o adicional de insalubridade no grau MAXIMO (20%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000-004/2020, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador - SAST, da PROGEPE, e nos termos do processo n 23102.001121/2020-88. Art. 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/08/2020, data de concessao de insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

DANIEL ARAGAO MACHADO PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : VERONICA DE BRITO MELLO MAIA

CARGO: MEDICO-AREA

LOTAÇÃO : 252 - SERV DE DOENCAS INFECTO-PARASIT DO HUGG

ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO